



Assembleias definem reivindicações das campanhas salariais

Durante o mês de setembro, o SINTPq realizou uma série de assembleias para finalizar as pautas reivindicatórias das empresas com data-base em novembro. Esses documentos apresentam as demandas dos trabalhadores e norteiam todo o processo negocial.

Algumas reivindicações são consenso na categoria. Entretanto, cada empresa possui necessidades específicas. Pensando nisso, o SINTPq visita cada uma delas e conversa diretamente com os trabalhadores.

Para elaboração das pautas, foram realizadas assembleias nas seguintes empresas: Cargill, CPqD, SIDI, Eldorado, Venturus, Oxitec, Syntech, CTC, FACTI e Daitan. Esse empenho do sindicato está sendo reconhecido pela categoria. Prova disso é o fato da cota negocial ter sido aprovada em quase todas as empresas.

Confira a seguir as principais reivindicações deliberadas nas empresas com data-base em novembro.

- Reajuste conforme o IPCA + 3% de aumento real nos salários e benefícios econômicos
- Auxílio Creche também para os homens
- Ampliação da Licença Paternidade
- Ampliação das linhas do transporte fretado
- Melhorias na assistência médica



SINTPq em apoio ao Outubro Rosa

Outubro chegou e com ele tem início a maior campanha nacional de combate ao câncer de mama. O SINTPq não ficou de fora desse importante movimento e já providenciou a iluminação de seu prédio na cor rosa. Esse gesto é praticado todos os anos em edifícios de todo o país.

Para levar mais informação aos profissionais da categoria, também foi produzida uma edição especial do SindCast, o podcast do SINTPq, abordando os direitos trabalhistas e sociais dos trabalhadores e trabalhadoras com câncer.

O programa conta com a participação da advogada trabalhista Thaís Cremasco e da diretora do SINTPq Filó Santos, que já venceu o câncer de mama e tem muitas experiências e lições de vida para compartilhar. Para ouvir, basta acessar sintpq.org.br ou fazer uma busca por SindCast no Spotify a partir de 8/10.



Outubro Rosa: Eu visto essa camisa

A categoria também poderá participar contribuindo com a 5ª edição da campanha "Outubro Rosa: Eu visto essa camisa". Para isso, basta enviar fotos com seus colegas de trabalho usando peças de roupa ou adereços na cor rosa para o WhatsApp do sindicato (19 97416-5418). As imagens serão publicadas no Instagram do SINTPq.

Governo cobrará do trabalhador impostos sobre acordos trabalhistas

O Congresso Nacional aprovou e Bolsonaro sancionou sem alarde a Lei nº 13.876 que obriga os trabalhadores a pagarem impostos sobre valores recebidos em acordos trabalhistas sejam por via judicial ou de forma amigável, os chamados acordos extrajudiciais.

Pela nova legislação, benefícios como férias, 13º salário e horas extras não poderão ser declarados como verbas indenizatórias e, portanto, livres de impostos. Antes, nos acordos, era comum as partes envolvidas deixarem esses valores de natureza salarial fora da cobrança de impostos de renda e da contribuição previdenciária ao INSS, o que era bom para ambas as partes, pois diminuía o valor que a empresa teria a acertar e aumentava o ganho do trabalhador.

Com a nova lei, se houver na ação trabalhista um



pedido de danos morais e salarial, como horas extras, por exemplo, o total recebido não poderá ser classificado como indenizatório. Na prática, segundo especialistas em direito do trabalho, a nova lei diminuirá os valores líquidos no bolso do trabalhador.

Ministro do STF suspende ações que questionam correção do FGTS

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso decidiu no dia 6 de setembro suspender em todo o país a tramitação de processos que questionam a Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Com a decisão, as ações deverão ficar suspensas até 12 de dezembro, quando a Corte poderá jogar o mérito da questão.

A decisão liminar foi proferida na ação na qual o Solidariidade questiona a forma de correção dos recursos do fundo. O partido defende a correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador oficial de inflação.

No entendimento Barroso, as ações devem ser suspensas até o fim do julgamento do caso para evitar resultados conflitantes no poder judiciário de todo o país.



Na ação a ser julgada, alega-se que a TR não pode ser usada para corrigir o FGTS porque não repõe as perdas inflacionárias, por se tratar de um índice com valor abaixo da inflação. Em 2013, o SINTPq moveu uma ação do tipo em defesa dos sindicalizados.